



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 11 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.


Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove (2019), às 20h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, contando com a **ausência** do senhor presidente **Osvaldo Custódio da Cruz**, com a presença de vários munícipes e dos vereadores mirins Raimundo Carneiro Machado Neto e Roberto Hipólito Filho. Mesa presidida pela vice-presidente, vereadora **Natália Spanazzi Rodrigues Alves** e secretariada pelos vereadores **Fernando Cristiano Lavecchia** e **Jélvis Ailton de Souza Scacalossi**, respectivamente, **primeiro** e **segundo** secretários, a senhora presidente determinou ao 1º secretário para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo após a execução do Hino Municipal de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura e aprovação** por **unanimidade** das **Atas das Sessões Ordinária do dia 10 de dezembro de 2018, Extraordinária do dia 24 de janeiro de 2019, Extraordinária do dia 25 de janeiro de 2019, Extraordinária do dia 28 de janeiro de 2019 e Extraordinária do dia 29 de janeiro de 2019**. **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada pelo segundo secretário Jélvis Ailton de Souza Scacalossi. **Leitura** dos seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal**: **Projeto de Lei nº 18/19**, que institui premiação quando da realização de campeonato de futebol de campo e salão do Município de Buritama, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 19/19**, que institui premiação ao Festival Buritama Tem Talento do Município de Buritama, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 20/19**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.366.440,34, e abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 2.000,00, e dá outras providências; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. A senhora presidente comunicou que o Projeto de Lei nº 02/18 e o Projeto de Lei Complementar nº 01/18, de autoria do vereador Fernando Cristiano Lavecchia, foram retirados pelo autor para melhor análise e reapresentados com nova numeração e nova redação. **Leitura** dos seguintes Projetos de Lei de autoria de **vereadores**: **Projeto de Lei nº 01/19**, de autoria do vereador **Fernando Cristiano Lavecchia**, que autoriza a criação na Rede Municipal de Saúde a FARMÁCIA 24 HORAS, e dá outras providências; e **Projeto de Lei Complementar nº 01/19**, de



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 12 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

autoria do vereador **Fernando Cristiano Lavecchia**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a dar nova redação ao Artigo 83, da Lei Municipal nº 2.024/91 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município, dispondo sobre a concessão de folga ao servidor público municipal do Município de Buritama, no dia do seu aniversário; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura** do seguinte Projeto de Resolução de autoria de vereadores: **Projeto de Resolução nº 01/19**, de autoria de diversos vereadores, que altera a redação do Artigo 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. **Leitura** e **aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de autoria de vereadores: **Requerimento nº 01/19**, de autoria do vereador **José Domingos Martins Filho**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, cópia de todos os Decretos e Portarias que, doravante, forem expedidos pelo Governo do Município de Buritama; **Requerimento nº 02/19**, de autoria do vereador **José Antonio Espósito**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, uma relação constando, mês a mês, os valores repassados pelo Governo do Município de Buritama ao Cimsa-Consórcio Intermunicipal de Saúde, nos **Exercícios Financeiros de 2017 e 2018**; **Requerimento nº 03/19**, de autoria do vereador **José Antonio Espósito**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rosdinei Antonio Florindo, Provedor da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, uma relação constando, mês a mês, os valores repassados pelo Governo do Município de Buritama ao Cimsa-Consórcio Intermunicipal de Saúde, nos **Exercícios Financeiros de 2016, 2017 e 2018**, bem como cópia dos **Balancetes Orçamentário e Financeiro** daquela entidade dos referidos Exercícios; **Requerimento nº 04/19**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, requerendo, seja oficiado a senhora **Regina Célia dos Santos Nabhan, Diretora do Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Públicos do Governo do Município de Buritama**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, em que pé está a questão sobre a revisão geral do Plano Diretor do Município, uma vez que já se passaram meses desde a última reunião que houve nas dependências do Centro Cultural Graciliano Ramos e de lá pra cá, não se teve conhecimento da realização de outras reuniões com o firme propósito de se proceder referida revisão; e **Requerimento nº 05/19**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, em que pé está o andamento das obras da empresa Dr. Tilápias, no prédio localizado à margem direita da Avenida Antonio Alves Teixeira, sentido Buritama-Prainha, uma vez que foi realizada uma reforma nas dependências daquelas edificações e depois não se soube mais nada, tipo uma data para que a mesma efetivamente entre em funcionamento, bem como os



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 13 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

benefícios que a empresa trará para o Município, como oferta de vagas de empregos e outros de que se tenham acordados desde o início das conversações. Nos termos regimentais da Casa Legislativa, foi feita apenas a **leitura**, sem serem submetidas à deliberação, das seguintes Indicações de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 01/19**, de autoria do vereador **Fernando Cristiano Lavecchia**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a aquisição de um veículo através da Atividade Delegada para que a Polícia Militar possa fazer um patrulhamento mais ostensivo nas Estradas Municipais que dão acesso às propriedades rurais do Município; **Indicação nº 02/19**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de construção de um sarjetão padronizado, na confluência das Ruas Joaquim Pereira Rosa e Rui Barbosa; **Indicação nº 03/19**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de construção de um sarjetão padronizado, na confluência da Avenida Frei Marcelo Manília e Rua Maria Florinda; e **Indicação nº 04/19**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de construção de um sarjetão padronizado, na confluência das Ruas Maria Florinda e Antonio Teixeira Duarte. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **Ofício nº 123/18**, da senhora **Rosana Aparecida Gonçalves Ranucci, Presidente da Sociedade Espírita Redenção**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal, para apreciação, o valor referente ao recurso financeiro da esfera Municipal no valor de R\$ 30.777,02, creditado em 03/12/18, destinado àquela entidade; **Ofício nº 09/19**, da senhora **Rosana Aparecida Gonçalves Ranucci, Presidente da Sociedade Espírita Redenção**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal, para apreciação, o valor referente ao recurso financeiro da esfera Federal no valor de R\$ 5.000,00, creditado em 27/12/18; **E-mail** dos senhores **Guilherme Perbelini Neto, Assistente Júnior, Ubirajara Gonçalves de Lima Júnior, Gerente de Filial, e José Paulo Gomes de Amorim, Superintendente Regional Gerência Executiva e Negocial de Governo da Caixa Econômica Federal de Presidente Prudente**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal, com cópia para a Prefeitura Municipal de Buritama, notificando que o crédito de recursos financeiros sob bloqueio, em 21/12/2018, no valor de 204.024,65, na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 848971/2017 - Operação 1043500, firmado com o Município de Buritama, assinado em 29/12/2017, no âmbito do Programa Planejamento Urbano, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objetivo Pavimentação Asfáltica, Guias e Sarjetas, Passeio Público, Sinalização Viária em Via do Município de Buritama; **E-mail** dos senhores **Guilherme Perbelini Neto**,



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 14 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Assistente Júnior e José Carlos Simões, Coordenador de Filial, Gerência Executiva e Negocial de Governo da Caixa Econômica Federal de Presidente Prudente, dirigido ao presidente da Câmara Municipal, com cópia para a Prefeitura Municipal de Buritama, Assunto: Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Buritama e a Caixa Econômica Federal, referente ao Contrato de Repasse OGU ME 881475/2018 - Operação 1062528-14: Conforme Ofício 0008/2019 anexo, informamos a Vossa Excelência a celebração do Contrato de Repasse destinado à transferência de recursos do Orçamento Geral da União (OGU) nº 881475/20187, Operação 1062528-14, que tem por finalidade Aquisição e instalação de equipamentos esportivos; E-mail dos senhores José Carlos Simões, Coordenador de Filial, Gerência Executiva e Negocial de Governo e Ubirajara Gonçalves de Lima Júnior, Gerente de Filial, Gerência Executiva e Negocial de Governo da Caixa Econômica Federal de Presidente Prudente, dirigido ao presidente da Câmara Municipal, em atendimento ao disposto no artigo 116, § 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos da celebração do Contrato de Repasse nº 881475/2018 - Operação nº 1062528-14 que tem por finalidade aquisição e instalação de equipamentos esportivos; o valor repassado é de R\$ 88.062,62, tendo o Município de Buritama, se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 3.668,38, o prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 05/04/2021; Ofício nº 02/19, do senhor Gerson Albino Pereira, Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Buritama, dirigido ao presidente da Câmara Municipal, em resposta ao Ofício nº 186/18 desta Casa Legislativa, que encaminhou o Requerimento nº 160/18 do vereador Douglas de Farias Freitas, requerendo fosse oficiado o senhor Wagner Albino Pereira, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, se existe alguma Diretoria legalmente constituída do Buritama Futebol Clube, inscrita no CNPJ sob nº 44.435.634/0001-42; em caso positivo, requeremos, a gentileza, no sentido de fornecer à esta Câmara Municipal uma cópia da última Ata registrada nesse c. Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Buritama; informando que a última Ata de Eleição de Diretoria devidamente constituída arquivada nesta serventia do Buritama Futebol Clube, associação civil de caráter desportivo e recreativo, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria de Direito Privado, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.435.634/0001-42, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 1.594, Jardim Buriti, nesta cidade, é datada de 27.01.2017 e foi arquivada junto ao Estatuto Social registrado sob nº 097, Livro A-1, fls. 89, neste Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em data de 28.12.2017, conforme cópia anexa; informando ainda que, foi requerido pelo Buritama Futebol Clube, através de requerimento particular datado de Buritama-SP, 11 de setembro de 2018, firmado pela referida associação, representada pelo procurador Dr. Joel Oliveira Vieira, advogado, OAB/SP 334581, através de procura particular datada de Buritama-SP, 24 de fevereiro de 2018, com firma reconhecida, o arquivamento da Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 24.01.2018 e da Ata de Rerratificação realizada no mesmo dia, tendo



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 15 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

como pauta a Eleição da Nova Diretoria e Conselho Fiscal, cujo requerimento foi prenotado sob nº 739, em 12 de setembro de 2018, neste oficial; no dia 24 de setembro de 2018, foi elaborada a Nota Devolutiva nº 06/18, na qual foi informado ao apresentante o motivo da recusa do arquivamento da Ata; em 09.10.2018, foi feito o reingresso do título do apresentante, reiterando o pedido de registro (arquivamento) da Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 24.01.2018, com as devidas rerratificações apresentadas e manifestando sobre as exigências constantes da Nota de Devolução nº 06/18, o qual foi objeto de pedido de providências junto ao Juiz Corregedor Permanente desta comarca; informando mais que até a presente data, não houve decisão proferida pelo Juiz Corregedor referente ao citado pedido de providências; **E-mails, das Câmaras Municipais de São José do Rio Preto, Mirassol, Biritiba Mirim, Cotia, Ubatuba, Borebi, Bady Bassit, Nova Granada, Guzolândia, Jaguariúna, Catanduva, Mirandópolis e Ubatuba**, comunicando a composição da nova Mesa Diretora que dirigirá os trabalhos daquelas Casas Legislativas no Biênio 2019/2020; **Ofício SSP/GS/AE nº 262/2028 - Ipa-Expediente Protocolo nº 10020/2018**, datado de 17 de dezembro de 2018, do senhor **Renato Lemes, então Assessor de Gabinete, Chefe da Assessoria Parlamentar, da Secretaria de Estado da Segurança Pública**, referente ao Ofício nº 150/18, desta Casa Legislativa, Assunto: Solicitação de providências para colocação do nome do homenageado "Antonio Gaudêncio Falleiros" na Delegacia de Polícia de Buritama, dirigido ao então presidente da Câmara Municipal Jélvis Ailton de Souza Scacalossi; encaminhando cópia da manifestação exarada pela Delegacia Geral de Polícia: **Manifestação**, datada de 29 de novembro de 2018, do senhor **Kleber Antonio Torquato Altale, então, Delegado Geral de Polícia Adjunto da Secretaria de Estado da Segurança Pública, Polícia Civil do Estado de São Paulo, Delegacia Geral de Polícia Adjunta, Assistência Policial Judiciária**: Natureza: Prot. DGPAD nº 9647/2018 - PGS nº 10020/2018, Interessado: Câmara Municipal de Buritama: Assunto: Solicita informações sobre as formalidades para que o nome do homenageado pela Lei Estadual nº 16.478/2017 seja colocado no prédio da Delegacia de Polícia daquela localidade: Despacho: APJ/DGPAD-4352/2018: A Assessoria Especial Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública encaminhou o Ofício nº 150/18, da Câmara Municipal de Buritama, que solicita informações sobre as formalidades para que o nome do homenageado pela Lei Estadual nº 16.478/2017 seja colocado no prédio da Delegacia de Polícia daquela localidade; remetido ao Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil, retorna com manifestação da Divisão de Planejamento e Controle de Recursos Materiais, em que assinala que as placas indicativas de denominação de prédios estão a cargo da Casa Civil; outrossim, pelo Centro de Organização e Métodos, foi consignado sítio eletrônico em que constam instruções a serem adotadas para a instalação de "placa de inauguração", do "Manual de Identidade Visual" do Estado de São Paulo e modelo acostado às fls. 33; ante o exposto, restitua-se à Assessoria Especial Parlamentar da



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 16 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Pasta; **Ofício nº 03/2019-GP**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Osvaldo Custodio da Cruz, encaminhando Mensagem de Veto Total ao Autógrafo de Lei nº 03/18, de 11 de dezembro de 2018, originado do Projeto de Lei de iniciativa do Poder Legislativo nº 03/18, que "proibe o manuseio, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de Buritama", de autoria do vereador José Domingos Martins Filho, pelos motivos relacionados na Mensagem, pela flagrante ilegalidade e inconstitucionalidade do presente Projeto de Lei, tendo em vista matéria cuja regulamentação se encontra em Lei Federal; e **Convite da Comissão Permanente de Saúde da Câmara Municipal de Araçatuba**, convidando o presidente da Casa Legislativa Osvaldo Custódio da Cruz, para participar do Seminário de Odontologia Hospitalar, a ser realizado na quarta-feira, dia 13.02.19, às 19h30. **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de vereadores: **Requerimentos nºs 06 e 07/19**, de autoria do vereador José Antonio Espósito, solicitando discussão e votação únicas nos Projetos de Lei nºs 18 e 19/19. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarados os **Pareceres nºs 01 e 02/19**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 18 e 19/19, fossem submetidos à deliberação; que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado os **Pareceres nºs 01 e 02/19**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 01 e 02/19, fossem submetidos à deliberação. A seguir, a senhora presidente passou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, de seus assentos, os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Douglas de Farias Freitas, Jélvis Ailton de Souza Scacalossi e José Domingos Martins Filho. Verificada a ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, a senhora presidente passou direto para a fase da **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foi **aprovado** em **primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **8x1** (oito votos favoráveis a um voto contrário), o seguinte Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal: **Projeto de Lei nº 10/19**, que dispõe sobre recebimento em doação de bem público que especifica, e dá outras providências; tendo votado **favoráveis** os vereadores Antonio Romildo dos Santos, Carlos Alberto dos Santos, Douglas de Farias Freitas, Fernando Cristiano Lavecchia, Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, José Antonio Espósito, Osvaldo Sebastião dos Santos e Vania Teresinha Maceno Nazário, e **contrário** o vereador José Domingos Martins Filho; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei os vereadores Carlos Alberto dos Santos, José Antonio Espósito, Antonio Romildo dos Santos e José Domingos Martins Filho; tendo votado com justificativa os vereadores José Antonio Espósito, José Domingos Martins Filho e Jélvis Ailton de Souza Scacalossi. Foram **aprovados** em **primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 17 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

unanimidade, os seguintes Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal: **Projeto de Lei nº 18/19**, que institui premiação quando da realização de campeonato de futebol de campo e salão do Município de Buritama, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 19/19**, que institui premiação ao Festival Buritama Tem Talento do Município de Buritama, e dá outras providências. Ato contínuo, a senhora presidente passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. A senhora presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, Carlos Alberto dos Santos, José Domingos Martins Filho e Antonio Romildo dos Santos. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em CD-Compact Disc, MP3, de nº **01**, parte integrante desta Ata, nos arquivos da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu, **Fernando Cristiano Lavecchia, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA
1º SECRETÁRIO

JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCACALOSSI
2º SECRETÁRIO

OSVALDO CUSTÓDIO DA CRUZ
PRESIDENTE